Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 5.121 DE 20 DE JULHO DE 2006.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 18.798,95 – SMS.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, em cumprimento ao disposto no art. 42 da Lei N° 4.320/64, autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 18.798,95 (Dezoito mil setecentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos), destinado à inclusão na Lei Orçamentária Anual – LOA, no programa 0049, na atividade 4107, da Secretaria Municipal da Saúde, na seguinte dotação orçamentária como segue:

0802.10.301.0049.4107 44209300010000 Restituição de Convênios e Transferências recebidas da União.....R$ 18.798,95

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial constante do artigo anterior o saldo do recurso financeiro disponível no Banco do Brasil S/A em conta corrente n.º 22.701-3 do convênio n.º 996/04.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 20 de Julho de 2006.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração